

DESPACHO

De ordem.

Trata-se de Proad inaugurado pelo Gestor da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação-STIC, solicitando autorização para que os servidores José Henrique de Souza Júnior e Mauro Roberto Carvalho participem do evento The Developer's Conference Mar/2025, a ser realizado na cidade de São Paulo-SP, no período de 26 a 27 de março de 2025.

O Secretário da STIC aduz que o evento é promovido pela empresa V. Office Consultores Associados e reconhecido nacionalmente como a principal conferência sobre desenvolvimento de softwares, na qual são tratados e compartilhados assuntos, novidades e tendências pertinentes à área, especialmente com relação à Plataforma Digital do Poder Judiciário (PDPJ-Br). Nesse sentido, considera a participação como de extrema relevância para capacitação e aprimoramento da equipe de sistemas da STIC deste Regional.

Decide-se.

É essencial a capacitação dos servidores desta Corte, pois ao investir no desenvolvimento profissional da equipe de TIC, garante-se que o Tribunal esteja alinhado não só com as melhores práticas de segurança, em conformidade com a legislação e normas de proteção de dados, mas também com novidades e tendências acerca das plataformas digitais e de inteligência artificial-IA. Dessa forma, o evento de desenvolvedores de softwares vincula-se às estratégias e interesses para as atividades deste TRT22.

Assim, a participação em evento importante da área de TIC propicia o aperfeiçoamento dos servidores quanto ao desenvolvimento de softwares, contribui para eficiência dos processos e sistemas, bem como aquisição de conhecimentos, de informações e no fortalecimento dos trabalhos com a Plataforma Digital do Poder Judiciário (PDPJ-Br).

Evidencia-se também o alinhamento estratégico com planos e normativos, tendo em vista que a realização da capacitação mencionada está prevista no plano de capacitação de TIC do TRT22 para 2025 (item 2- Participação em Congresso de desenvolvimento de software), conforme exigência da Resolução CNJ 370/2021.

Além disso, existe disponibilidade orçamentária para STIC, sendo que todas as despesas decorrentes da ação serão custeadas com recursos do "PO-TISI- Programa de capacitação de servidores das unidades de Tecnologia da Informação e Segurança da Informação do Poder Judiciário-ptres 21426".

Logo, no caso, a STIC dispõe de orçamento próprio para esse tipo de capacitação técnica, com saldo orçamentário suficiente para o custeio da inscrição, de diárias, do adicional de deslocamento e das passagens aéreas para o respectivo evento/congresso, conforme esclarecimento do próprio gestor.

Juntados aos autos Documento de Formalização de Demanda- DFD (doc. 2), Termo de Referência/projeto básico (doc.3), proposta e programação do congresso (doc.4 e 5), termos de compromisso dos servidores, o plano anual de capacitação de TIC-2025, o plano orçamentário de TIC-2025, a proposta de concessão de diárias (saída dia 25/03/2025 e retorno dia 28/03/2025) e outros documentos.

Nesse contexto, defere-se o pleito.

Ciência à unidade demandante.

Encaminhem-se os autos à Diretoria-Geral de Administração-DGA para adoção das providências pertinentes.

Teresina, data da assinatura eletrônica.

ELVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Secretário-Geral da Presidência